

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 466/2018

Iguape, 03 de julho de 2018

Resposta ao Requerimento nº 261/2018.

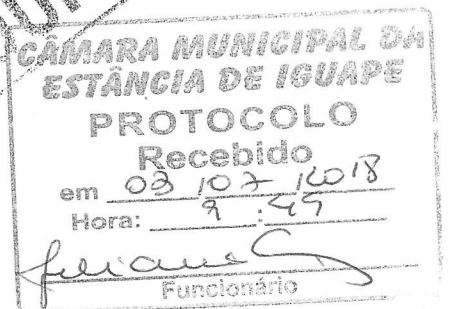
Autoria: Vereador Christian Forati Silva.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, remeto o requerente à consulta da prestação de contas devidamente protocolada na Câmara Municipal no corrente ano. Cabe ressaltar ainda que não existe no ordenamento jurídico brasileiro a obrigatoriedade de prestação de contas de forma individualizada e casuística, cabendo nestes casos ao interessado consultar diretamente documentos disponíveis e acessíveis mediante solicitação nos órgãos municipais competentes.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP